



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Paramirim

1

Quinta-feira • 5 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Paramirim publica:

- **Decreto Legislativo Nº 60, de 04 de setembro de 2019** - Concede Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antônio Sousa Ramos Vianna / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Paramirim - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B7D9EQXORBOB7LEJ6/NECA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PARAMIRIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XXVII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 143/2014, e após deliberação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal”, prevista na Lei Municipal nº 143/2014 e art. 26, XXVII da Lei Orgânica do Município ao Senhor Divaldo Pereira Franco, detentor do Título de Cidadão Honorário Paramirinhense, pelos excelentes e relevantes serviços prestados na área de prestação de serviços voluntários e/ou evangelizadores.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paramirim – BA, 04 de setembro de 2019.

George Luiz Magalhães Tanajura
Presidente

Antonio Marques de Souza
Vice-Presidente

Antonio Francisco dos Santos Neto
1º Secretário

João Batista Rodrigues Silva
2º Secretário

PARAMIRIM - BAHIA